



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata da 502ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do CREA-MS, realizada em 18 de junho de 2020.**

1 Às treze horas e trinta minutos (13h30m) do dia 18 de junho 2020, por vídeo  
2 conferência, reuniu-se à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura  
3 em sua (502ª) quinquagésima segunda Reunião Ordinária, sob a Coordenação do  
4 Engenheiro Civil Lincoln de Andrade Pizzatto. **I - Verificação de Quórum:** AHMAD  
5 HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL  
6 MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA,  
7 GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO  
8 DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES,  
9 OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SERGIO VIERO  
10 DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. **II - Leitura, Discussão e**  
11 **Aprovação da súmula da 501ª Reunião Ordinária realizada em 14/5/2020.** Não  
12 havendo manifestação foi aprovada por unanimidade a Súmula da 501ª Reunião  
13 Ordinária de 14/5/2020 e da 15ª Reunião Extraordinária de 21/5/2020. **III -**  
14 **Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. IV –1 - Recebidas**  
15 **para conhecimento: Nihil. V – Comunicados. Justificou a ausência: Nihil.**  
16 **Ausência Injustificada:** Engenheiro Civil Orestes Jorge Correa. **VI – Ordem do Dia:**  
17 **a) Relato de Processos: a.1 – de Conselheiros – Conselheiros /solicitações da**  
18 **Câmara: CONS. ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO. 1)** Protocolo:  
19 2020/067902-8. Denunciante: Anônima. Denunciado: Prefeitura Municipal e  
20 Bandeirantes. Assunto: Denúncia. Continua em diligência aguardando manifestação  
21 do DFI. A CEECA, após análise da documentação apresentada, **DECIDIU** como  
22 segue: Diligência. **CONS. ANDERSON SECCO DOS SANTOS. 1)** Protocolo:  
23 2019/102279-3. Interessado: Engenheira Sanitarista e Ambiental Fernanda Olivo.  
24 Assunto: Reanálise de restrições impostas em atestados de capacidade técnica  
25 referentes às seguintes atividades: caracterização da área em estudo no âmbito  
26 geológico e geomorfológico, hidrogeologia, pedologia, caracterização da área de estudo  
27 em termos de declividade, caracterização da área do estudo em relação à vegetação,  
28 caracterização da área em estudo em relação aos aspectos relacionados à áreas  
29 especialmente protegidas – APPs e caracterização da área de estudo quanto à  
30 disponibilidade hídrica subterrânea. A CEECA, após análise da documentação  
31 apresentada, **DECIDIU** por aprovar o parecer do conselheiro Anderson Secco dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

32 Santos com o seguinte teor: Diante do exposto, e após a análise desta Especializada,  
33 somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, Com  
34 RESTRIÇÃO a seguinte atividade: biomas e áreas prioritárias para biodiversidade. **2)**  
35 Protocolo: 2019/102291-2. Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental Lucas  
36 Meneghetti Carromeu - Assunto: Reanálise de restrições impostas em atestados de  
37 capacidade técnica referentes às seguintes atividades: caracterização da área em  
38 estudo no âmbito geológico e geomorfológico, hidrogeologia, pedologia, caracterização  
39 da área de estudo em termos de declividade, caracterização da área do estudo em  
40 relação à vegetação, caracterização da área em estudo em relação aos aspectos  
41 relacionados à áreas especialmente protegidas – APPs e caracterização da área de  
42 estudo quanto à disponibilidade hídrica subterrânea. A CEECA, após análise da  
43 documentação apresentada, **DECIDIU** por aprovar o parecer do conselheiro Anderson  
44 Secco dos Santos com o seguinte teor: Diante do exposto, e após a análise desta  
45 Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os  
46 requerentes, Com RESTRIÇÃO a seguinte atividade: biomas e áreas prioritárias para  
47 biodiversidade. **3)** Protocolo: 2019/102294-7. Interessado: Engenheiro Sanitarista e  
48 Ambiental Neif Salim Neto. Assunto: Reanálise de restrições impostas em atestados  
49 de capacidade técnica referentes às seguintes atividades: caracterização da área em  
50 estudo no âmbito geológico e geomorfológico, hidrogeologia, pedologia, caracterização  
51 da área de estudo em termos de declividade, caracterização da área do estudo em  
52 relação à vegetação, caracterização da área em estudo em relação aos aspectos  
53 relacionados à áreas especialmente protegidas – APPs e caracterização da área de  
54 estudo quanto à disponibilidade hídrica subterrânea. A CEECA, após análise da  
55 documentação apresentada, **DECIDIU** por aprovar o parecer do conselheiro Anderson  
56 Secco dos Santos com o seguinte teor: Diante do exposto, e após a análise desta  
57 Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os  
58 requerentes, Com RESTRIÇÃO a seguinte atividade: biomas e áreas prioritárias para  
59 biodiversidade. **CONS. OSCAR RAUL DIAS HAACK.** Protocolo: S/N. Processo SF n:  
60 2016001992. Interessado: Engenheiro Civil Leandro Augustus Santos Pozzobom.  
61 Assunto: Revisão de Atribuições. A CEECA, após análise da documentação  
62 apresentada, **DECIDIU** por aprovar o parecer do conselheiro Oscar Raul Dias Haack  
63 com o seguinte teor: Pelo exposto acima, após análise das deliberações da CEAP e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

64 CEEM entendemos que deverá ser aplicada a decisão apresentada pela CI N.  
65 436/2016 – CEECAST, com determinação da “NULIDADE DA ART. N. 11.341.591,  
66 referente á obra/ serviço de OPERAÇÃO EM CALDEIRAS, em nome do profissional  
67 Eng. Civil, LEANDRO AUGUSTUS SANTOS POZZOBOM, com posterior envio ao  
68 Departamento de Fiscalização para autuação por infração ao Art. 6º, Alínea “b” da  
69 Lei n.5.194/66. **a.1. 2 – Conselheiros.** Atendo a presente ata. **a.2 – Decisão de**  
70 **Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Cis. 1)** Protocolo: CI  
71 010/2020-DFI. Interessado: Departamento de Fiscalização. Assunto: Encaminha  
72 para análise e considerações, modelo relatório de procedimentos para verificação do  
73 exercício profissional em estabelecimentos de saúde elaborado pelo Departamento de  
74 Fiscalização. Em análise ao expediente em tela, a CEECA DECIDIU por aprovar o  
75 modelo relatório de procedimentos para verificação do exercício profissional em  
76 estabelecimentos de saúde elaborado pelo Departamento de Fiscalização. A CEECA,  
77 após análise da documentação apresentada, **DECIDIU** por aprovar o modelo do  
78 relatório de procedimentos para verificação do exercício profissional em  
79 estabelecimentos de saúde elaborado pelo Departamento de Fiscalização. **2)**  
80 Protocolo: 1471105. Interessado: Engenheira Civil Maria Celeste Lemes Corrêa.  
81 Assunto: Denúncia de irregularidades na aprovação dos projetos na execução das  
82 obras e na fiscalização do empreendimento Residencial Rio Bonito I. A CEECA, após  
83 análise da documentação apresentada, **DECIDIU** por manter o entendimento firmado  
84 por meio da Decisão CEECA/MS n. 2123/2019, ou seja, que para o caso em apreço,  
85 não cabe à este Regional se manifestar, devendo a profissional direcionar sua  
86 denúncia ao Ministério Público, Prefeitura Municipal e órgãos ambientais, visando  
87 salvaguardar seu exercício de fiscalização. Decidiu ainda, pelo envio de ofício ao  
88 CAU-MS, para que aquele Conselho se manifeste informando qual normativo confere  
89 aos Arquitetos as atribuições profissionais para projeto e execução de pavimentação  
90 e drenagem. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil. **3)** Protocolo: 2019/098737-0.  
91 Interessado: Engenheiro Civil Marcio Moura e Souza. Assunto: Análise das  
92 Atribuições. Abstenção da Conselheira Andreia. A CEECA, após análise da  
93 documentação apresentada, **DECIDIU** pelo envio de ofício ao profissional para que se  
94 manifeste sobre o assunto, sob pena de autuação por infração ao artigo 6º, alínea “b”  
95 da Lei n. 5194/66. **4)** Protocolo: 2019/099805-3. Interessado: Engenheiro Civil



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

96 Rafael Duran Cardoso. Assunto: Análise das Atribuições. A CEECA, após análise da  
97 documentação apresentada, **DECIDIU** pelo envio de ofício ao profissional para que se  
98 manifeste sobre o assunto, sob pena de autuação por infração ao artigo 6º, alínea “b”  
99 da Lei n. 5194/66. **5)** Protocolo: 2019/070032-1. Interessado: Engenheira Ambiental  
100 Amilia. Carolina Konradt. Assunto: Revisão de Atribuições. A CEECA, após análise  
101 da documentação apresentada, **DECIDIU** por designar o Conselheiro Anderson Secco  
102 dos Santos para análise e parecer. **6)** Protocolo: 2019/096654-2. Interessado:  
103 Engenheira Civil Mayara Golin Rodrigues. Assunto: Revisão de Atribuição. A CEECA,  
104 após análise da documentação apresentada, **DECIDIU** por designar o Conselheiro  
105 Vinícius de Oliveira Ribeiro para análise e parecer. **7)** Protocolo: 1475661.  
106 Denunciante: Barros & Barros Ltda ME. Denunciado: Engenheiro Civil E. G. da. S.  
107 Assunto: Infração ao código de ética. A CEECA, após análise da documentação  
108 apresentada, **DECIDIU** por designar o Conselheiro Marcelo Flávio Delgado para  
109 análise e parecer. **a.3 – aprovados “ad referendum “da Câmara pelo Coordenador.**  
110 Atendo a presente ata. **a.4 – Distribuição de Processo.** Nihil. **a) Assuntos de**  
111 **Interesse Geral.** Nihil. **VII - Apresentação de propostas. a - Proposta de**  
112 **Conselheiros por escrito.** Nihil. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador  
113 Engenheiro Civil Lincoln de Andrade Pizzatto encerrou os trabalhos às (18h00) e para  
114 constar, eu, secretaria e Coordenadora Adjunta da CEECA Engenheira Sanitarista e  
115 Ambiental Andrea Simioli Maciel Monteiro, fiz digitar a Ata, que depois de lida e  
116 aprovada, será assinada pelo Senhor Coordenador e demais membros presentes à  
117 reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento. \*\*\*\*\*

<b>NOME POR EXTENSO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA (Titular)</b>	
Engenheiro Civil ANTONIO DACAL JUNIOR (Suplente)	
<b>Engenheiro Sanitarista e Ambiental ANDERSON SECCO DOS SANTOS (Titular)</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Eng. Civ. Profº JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA (Suplente)	
<b>Engenheira Sanitarista e Ambiental ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO</b> <b>(Titular)</b>	
Engenheiro Ambiental THIAGO PEREIRA VIEIRA (Suplente)	
<b>Engenheiro Civil DOMINGOS SAHIB NETO</b> <b>(Titular)</b>	
Engenheiro Civil JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA (Suplente)	
<b>Eng. Civ. MARIO BASSO DIAS FILHO</b> <b>(Titular)</b>	
Eng. Civ. RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS (Suplente)	
<b>Engenheiro Civil e Professor GANEM JEAN TEBCHARANI</b> <b>(Titular)</b>	
<b>Eng. Civ. MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES</b> <b>(Titular)</b>	
Eng. Civ. ALEXANDRE FERREIRA BORGES (Suplente)	
<b>Eng. Civ. MARCELO FLÁVIO DELGADO</b> <b>(Titular)</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Eng. Civ. WILIAN DA CUNHA (Suplente)	
<b>Engenheiro Civil JEAN SALIBA (Titular)</b>	
Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA (Suplente)	
<b>Engenheiro Civil JULIO DA CAS NETO (Titular)</b>	<b>Licenciado</b>
Engenheiro Civil ORESTES JORGE CORREA (Suplente)	
<b>Engenheira Ambiental e Segurança do Trabalho NELISON FERREIRA CORREA (Titular)</b>	
Eng. Civ. Prof <sup>o</sup> ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA (Suplente)	
<b>Engenheiro Civil LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO (Titular)</b>	
Engenheiro Ambiental RODRIGO LIMA COSTA (Suplente)	
<b>Eng. Civ. RODRIGO THOMÉ BAPTISTA (Titular)</b>	
<b>Engenheiro Civil NILTON MARIN RODRIGUES (Titular)</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Engenheiro Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK (Suplente)	
<b>Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI (Titular)</b>	
Engenheira Civil MIRELLA MATOS DO NASCIMENTO (Suplente)	
<b>Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES</b>	
Eng. Agrim. LUÍS FERNANDO ENNES DE MIRANDA (Suplente)	
<b>Engenheiro Civil SÉRGIO VIERO DALAZOANA (Titular)</b>	
Eng. Civ. GABRIEL BEGA NUNES (Suplente)	
<b>Engenheiro Ambiental VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO (Titular)</b>	
Eng. Civ. Sanit./Amb. LARISSA TESSARI BRITO (Suplente)	